

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC-AR/ES

EDITAL

O Serviço Social do Comércio, colaborando com o Plano Governamental de Desenvolvimento de Recursos Humanos, oferece vagas de “**BOLSA DE ESTÁGIO**” e “**BOLSAS PARA CADASTRO DE RESERVA**”, para universitários, prioritariamente comerciários e dependentes de comerciários que estiverem freqüentando, um dos quatro últimos períodos do curso superior, nas áreas abaixo:

QUADRO DE BOLSAS DE ESTÁGIO:

ÁREA	Nº BOLSAS	LOCAL
Serviço Social	02	Mesa Brasil
Serviço Social	01	Vila Velha
Nutrição	02	Mesa Brasil
Educação Física	02	Aracruz
Educação Física	02	Linhares
Educação Física	02	São Mateus
Educação Física	02	Cariacica
Educação Física	04	Vila Velha
Educação Física	02	Colatina
Pedagogia	06	Aracruz
Pedagogia	06	Linhares
Pedagogia	06	São Mateus
Pedagogia	06	Cariacica
Pedagogia	06	Vila Velha
Pedagogia	06	Colatina

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA:

ÁREA	LOCAL
Pedagogia	Aracruz
Pedagogia	Linhares
Pedagogia	São Mateus
Pedagogia	Cariacica
Pedagogia	Vila Velha
Pedagogia	Colatina
Educação Física	Cariacica
Educação Física	Vila Velha
Educação Física	Linhares
Educação Física	Colatina
Educação Física	São Mateus

1. Os interessados, se estudantes das Faculdades conveniadas (CLARETIANO, CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER, UNIP, CESV, DOCTUM, EMESCAM, ESAB – ESCOLA SUPERIOR ABERTA, ESFA, ESTÁCIO DE SÁ EM VITÓRIA E VILA VELHA, FACELI, FACES, FAACZ – FACULDADE ARACRUZ, FACULDADE CASTELO BRANCO, FAEVI – FACULDADE EUROPEIA DE VITÓRIA, FACULDADE PIO XII, FACULDADE PITÁGORAS DE LINHARES, FACULDADE SABERES, FAESA, FDV, IESFAVI-FVT-FVCC, IFES, METODISTA, MULTIVIX EM SÃO MATEUS, MULTIVIX VILA VELHA, MULTIVIX VITÓRIA, MULTIVIX NOVA VENÉCIA, MULTIVIX CASTELO, MULTIVIX CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NOVO MILÊNIO, SALESIANA, FACULDADE SÃO GERALDO, UFES, UNESC, UNIUBE, UNIVIX, UNOPAR, UNIVERSIDADE VILA VEHA E VALE DO CRICARÉ), deverão inscrever-se através do site www.sesc-es.com.br clicar na aba Educação / Bolsa de estágio, até o dia 09/12/2018.
2. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio, conforme Lei 11.788, de 25/09/2008, no seu Art. 17, § 5º, desde que, as atribuições do estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
3. Os candidatos selecionados para Cadastro de Reserva, serão chamados de acordo com a abertura de novas vagas e necessidade do Sesc.
4. Após o período das inscrições, serão analisadas todas as Fichas e os candidatos selecionados serão convocados para entrevista. O estágio está previsto para o período de 04/03/2019 à 31/12/2019.

Vitória, 19 de Novembro de 2018.

GUTMAN UCHÔA DE MENDONÇA
Diretor Regional